



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 025/2015, de 13 de abril de 2015**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO/ATIVIDADE 1.015 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS  
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 360.000,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 13 de abril de 2015

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 13/04/2015

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças